



DECRETO Nº 173/2016

DATA: 01/09/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1077/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 391.177,00 (trezentos e noventa e um mil cento e setenta e sete reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro das fontes de recursos conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (Livres);

104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;

152 – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201305868;

303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);

495 – Atenção Básica;

504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias;

816 – FAMILIA PARANAENSE;

852 – FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE – PORTARIA MDS Nº 113/2015.

Parágrafo único: O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Art. 3º - Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2016 de 04/01/2016, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal